

## **Pós-Graduação em Qualidade & Processos** **Pós-Graduação em Planejamento Estratégico**

COMUNICADO Nº 08, de 16 de abril de 2014

A Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos de Pós-graduação em Gestão de Pessoas, Planejamento Estratégico e Qualidade & Processos, torna pública a **convocação para matrícula, em 5ª chamada, no curso de Pós-Graduação em Qualidade & Processos.**

### **1) Da Convocada**

Cumpridos todos os critérios previstos em Edital para composição da turma e, ainda assim, restando vaga ociosa para o curso de Pós-Graduação em **Qualidade & Processos**, fica convocada a candidata que alcançou pontuação subsequente à pontuação da última candidata convocada no Comunicado nº 07, de 9 de abril de 2014:

1) Thais de Oliveira Mesquita

### **2) Da data, local e horário para a matrícula**

As servidoras aprovadas deverão **comparecer na Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo** situada na Rua C-135 Qd. 291 Lt. 03, Jardim América – Goiânia-GO; até o **dia 22/4/2014 até às 12h.**

### **3) Dos Documentos**

No ato da matrícula os convocados deverão apresentar:

- a) Anexo IV – Termo de Liberação do Servidor dos Editais dos Processos Seletivos para Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos de Pós-graduação em Formação de Gerentes, Gestão de Pessoas, Planejamento Estratégico e Qualidade & Processos;
- b) Cópia autenticada do diploma **ou** certificado, declaração **ou** atestado de conclusão do 3º grau (ensino superior);
- c) Cópia simples do histórico escolar;

- d) Comprovante de vínculo com o Poder Executivo Estadual: declaração da Gestão de Pessoas / RH do Órgão de lotação **ou** cabeçalho do contracheque atual;
- e) Currículo profissional do aluno, conforme modelo disponibilizado junto com a publicação deste Comunicado;
- f) 2 (duas) fotos 3 X 4 recentes;
- g) Cópia simples da carteira de identidade **ou** do passaporte;
- h) Cópia simples do CPF e
- i) Cópia simples do comprovante de residência.

#### **4) Dos dias e períodos de realização das aulas**

Conforme descrito no [Comunicado n° 05 – Cronograma de Atividades](#) de 03 de abril de 2014.

**LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ**  
**SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO HENRIQUE SANTILLO**

Goiânia, 16 de abril de 2014.